



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
CENTRO
01612581/0001-85

Exercício: 2021

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.361

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 590.420,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02 FUNDEB

671	12.365.0006.2160.0000 3.1.90.11.00 129 230 000	MANUNTENÇÃO E ENCARGOS COM MAGISTERIO - EDUCA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Complementação da União VAAT FUNDEB - Magistério	296.100,78 F.R.: 1 129 12
672	12.365.0006.2160.0000 3.1.90.13.00 129 230 000	MANUNTENÇÃO E ENCARGOS COM MAGISTERIO - EDUCA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Complementação da União VAAT FUNDEB - Magistério	71.989,28 F.R.: 1 129 12
673	12.365.0006.1127.0000 4.4.90.52.00 129 240 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Complementação da União VAAT FUNDEB - Outros	87.753,00 F.R.: 1 129 12
674	12.365.0006.1128.0000 4.4.90.51.00 129 240 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Complementação da União VAAT FUNDEB - Outros	134.577,09 F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

590.420,15
Fontes de Recurso
129 12 590.420,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de outubro de 2021

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL